



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1833

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Contratos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Licenciamentos .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1833

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 9.388, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS  
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E  
FISCAL DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor público **Areovaldo Covolo Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, para atuar como GESTOR, e o empregado público **Cristiano Gomes São Felício**, lotado no cargo de Engenheiro Civil, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 109/2024, Dispensa Eletrônica nº 039/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para sondagem de solo de simples reconhecimento com SPT de área destinada à implantação de escola de tempo integral, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

#### **PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias  
Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 107/2024**

#### **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2024**

Na qualidade de ordenador de despesas e em atenção ao expediente subscrito pelo Diretor do Departamento de Saúde, objetivando a contratação de clínica especializada para acolhimento de 02 (dois) pacientes do sexo masculino que necessitam de cuidados especiais contínuos e intensivos de saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta)

dias, cada paciente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, autorizo a presente contratação por dispensa nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o processado:

CONTRATADO: Vilma Santino Corassa - ME  
VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00  
Guararapes, 07 de agosto de 2024  
Alex Peramo de Arruda  
Prefeito Municipal

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo nº 118/2023 - Chamamento Público nº 002/2023 - Inexigibilidade nº 008/2023**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes  
Contratado - Empresa Funerária Ferreira Ltda - ME  
Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 104/2023 celebrado entre as partes para prestação de serviços funerários (fornecimento de urnas e traslado) a fim de atender situações de morte ocorridas em famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social no município de Guararapes/SP, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 094/2024

Valor - R\$ R\$ 100.548,05/Total estimado

Assinatura - 02 de agosto de 2024

Vigência - 04 de agosto de 2024 a 03 de agosto de 2025

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

#### **Processo nº 231/2023 - Dispensa Eletrônica nº 066/2023**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes  
Contratado - Gabriel Felix Silva Construção  
Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 011/2024 celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para reforma e adequação da Creche Judith Niemeyer dos Santos, e tem por finalidade, aditar o valor global do contrato.

Nº - 095/2024

Valor - R\$ 10.168,01/Total

Assinatura - 02 de agosto de 2024

### Aviso de Licitação

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 108/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SETORES DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1833

Página 3 de 7

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 09/08/2024 às 08h30min do dia 21/08/2024

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 21/08/2024

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 21/08/2024

Local: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações via e-mail: [compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 07 de agosto de 2024

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio Substituto

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº 109/2024 - Dispensa Eletrônica nº 039/2024**

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Pórtico Engenharia e Consultoria Ltda

Objeto - Contratação de empresa especializada para sondagem de solo de simples reconhecimento com SPT de área destinada à implantação de escola de tempo integral.

Nº - 053/2024

Valor - R\$ 48.205,80/Total

Assinatura - 06 de agosto de 2024

Vigência - 06 de agosto de 2024 a 03 de novembro de 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1833

Página 4 de 7

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-863-000127-1-8</b>	DATA DE VALIDADE: <b>04/07/2025</b>
Nº PROCESSO: <b>1412/2016</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>29/05/2024</b>
Nº PROTOCOLO: <b>686/2024 - VISAM</b>	
SUBGRUPO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE: <b>104 CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA</b>	
RAZÃO SOCIAL: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>UBS AKIRA MOTOMATSU</b>	
CNPJ / CPF: <b>48.468.284/0001-71</b>	
LOGRADOURO: <b>Rua ANTONIO PRADO</b>	NÚMERO: <b>665</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>INDUSTRIAL</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-000</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>36912368808</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>RANGEL DA COSTA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>13222339856</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>101.245</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1833

Página 5 de 7

### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000127-1-8

DATA DE VALIDADE: 04/07/2025

#### SERVIÇOS ALBERGADOS

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS ALBERGADOS DO Nº CEVS DO ESTABELECIMENTO AO QUAL ESTÁ VINCULADO:

SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

04/07/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1833

Página 6 de 7



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-841-000002-1-3</b>	DATA DE VALIDADE: <b>07/08/2025</b>
Nº PROCESSO: Nº PROTOCOLO: SUBGRUPO: AGRUPAMENTO: ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: OBJETO LICENCIADO: ALIMENTO - BANCO DE ALIMENTOS	<b>928/2024</b> <b>PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE</b> <b>PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE</b> <b>8412-4/00 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS</b> <b>ESTABELECIMENTO</b>
DATA DO PROTOCOLO:	<b>07/08/2024</b>
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: NOME FANTASIA: CNPJ / CPF: LOGRADOURO: COMPLEMENTO: BAIRRO: MUNICÍPIO: CEP: PÁGINA DA WEB:	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES</b> <b>ALMOXARIFADO - DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b> <b>48.468.284/0001-71</b> <b>Rua MAESTRO PEDRO SALLA</b> <b>CENTRO</b> <b>GUARARAPES</b> <b>16700-000</b> <b>CNPJ ALBERGANTE:</b> <b>NÚMERO: 920</b> <b>UF: SP</b>
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA</b> CPF: <b>36912368808</b> Nº INSCR. CONSELHO PROF:	<b>CONSELHO REGIONAL: N/A</b> <b>UF:</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>JESSICA APARECIDA DE SOUSA MINUZZO</b> CPF: <b>36912371850</b> Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>234096</b>	<b>CONSELHO REGIONAL: COREN</b> <b>UF: SP</b>
<b>CATEGORIA:</b>	<b>AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR</b>
	<b>CAFÉS</b>
	<b>CHÁS</b>
	<b>PRODUTOS DE HIGIENE</b>
	<b>EQUIPAMENTOS</b>
	<b>INSTRUMENTOS</b>
	<b>MATERIAL OU ARTIGO DESCARTÁVEL</b>
	<b>MATERIAL OU ARTIGO LÍQUIDO</b>
	<b>MATERIAL OU ARTIGO SÓLIDO</b>
	<b>MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)</b>
	<b>OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Ano IX | Edição nº 1833

Página 7 de 7

### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-841-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 07/08/2025

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**07/08/2024**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA